



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PARECER Nº _____/2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PDL) n.º 24/2017, **Dispõe sobre conceder o Título de Cidadão Recifense ao Professor HAYASHI KAWAMURA.**

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017** de autoria do Vereador **HÉLIO GUABIRABA** tendo sido designado como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Inicialmente, devemos informar que o projeto em tela tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Recifense ao Professor HAYASHI KAWAMURA, por sua brilhante e destacada atuação em defesa dos interesses maiores do povo desta cidade e do estado de Pernambuco.

Entre 1963 e 1967 participou de várias lutas para divulgar a arte até então desconhecida. Em 1973 Kawamura foi efetivado no cargo como funcionário público na função de Professor de Artes Marciais da Polícia Militar



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

tendo-se aposentado no ano de 2005. Nesses quase 40 anos de ensino à Polícia de Pernambuco, desenvolveu o estilo *Goshin Jutsu Kawamura*, técnica de defesa pessoal superior, adaptada às necessidades práticas da rotina de trabalho do corpo policial.

Notando que, na cidade do Recife, não havia academia de judô e caratê, o Professor Kawamura e sua família resolveram, então, vir residir definitivamente na Cidade do Recife e, ainda em 1967, abriram uma Academia de Artes Marciais para divulgar e ensinar judô e caratê, a ACADEMIA KAWAMURA, que funciona até os dias de hoje no bairro da Boa Vista.

Em 1982, juntamente com um grupo de desportistas pernambucanos, resolveu fundar a Federação Pernambucana de Karatê, em 20 de setembro de 1982 tendo ficado no Cargo da 2ª Vice-Presidência e exercido sua Presidência a partir do ano de 1990 até o ano de 2000. Desde esse ano, o Professor Kawamura desempenhou o cargo de Vice-Presidente, até 23 de março de 2008, quando solicitou desligamento da Federação.

Durante toda a sua vida, o professor Kawamura ocupou vários cargos relevantes, como: Membro da Comissão de Ética da Federação Pernambucana de Karatê, Presidente da Federação Pernambucana de Karatê, Diretor Administrativo da Federação Pernambucana de Karatê, Diretor de Arbitragem da Federação Pernambucana de Karatê, Promotor anual de uma das maiores competições de caratê do Nordeste, com o título Copa Kawamura de Karatê.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

A grande maioria dos caratecas pernambucanos que chegaram à Seleção Brasileira foram alunos de sua Academia. Uma das mais expressivas homenagens foi a Placa da Arte Marcial Pernambucana entregue pela Prefeitura da Cidade do Recife em novembro de 2006, durante o 1º Festival de Artes Marciais do Geraldão, no qual foi considerado o “pai” do caratê pernambucano, conforme palavras do Diretor Presidente do Geraldão – Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, Jamerson Almeida.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017 de autoria do Vereador **HÉLIO GUABIRABA**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017 de autoria do Vereador. **HÉLIO GUABIRABA**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes
Vice-Presidente

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Membro Efetivo